



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

### DECRETO Nº 302/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DO SERVIDOR GUSTAVO DA SILVA SERAFIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALERIO MORETTI**, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 45, incisos XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado a partir de 14 de junho de 2023 até 14 de dezembro de 2023, o contrato de trabalho por tempo determinado do servidor **GUSTAVO DA SILVA SERAFIM**, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO AMBIENTAL**, vinculado a Fundação Municipal do Meio Ambiente de Treviso - FUNTREV.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC**

Em, 14 de junho de 2023.

**VALERIO MORETTI**

Prefeito

Cadastrado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Fundação Municipal do Meio Ambiente de Treviso - FUNTREV, em 14 de junho de 2023.

**VALTAIR AGENOR DA SILVA**

Diretor Superintendente da Fundação Meio Ambiente